



PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCÊNCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45
Exercício: 2021

DECRETO Nº 23, DE 01 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.280

02	12	00	SEC. MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
616	14.422.0486.2098.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA SEC. DOS DIREITOS DA MULHER CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
618	14.422.0486.2098.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA SEC. DOS DIREITOS DA MULHER DIÁRIAS - CIVIL	-12.136,68	F.R. Grupo: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	13	00	SEC. MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL			
624	04.182.0457.2099.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SEC. DA DEFESA CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
625	04.182.0457.2099.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SEC. DA DEFESA CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			

Anulação (-) -806.006,09

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS VIRGENS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D4E2F4F740B601

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

Decreto nº 029/2021

Dom Inocêncio (PI), 16 de junho de 2021

“Criação e Nomeação da Comissão de Acompanhamento do Planejamento e Execução e da Banca Julgadora e Avaliadora do Concurso Público a ser realizado pelo Município de Dom Inocêncio - PI”

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e atendendo as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO - TCE/PI nº 023/2016 que normatiza a realização de certame público (Concurso Público e Teste Seletivo),

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Comissão de Acompanhamento ao Concurso Público a ser realizado pelo Município de Dom Inocêncio – PI, composta com os seguintes membros:

- VALNEY DIAS DE SOUSA, CPF: 038.566.883-07, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- REGINALDO DE SOUSA VIEIRA, CPF: 008.136.943-37, CONTROLADOR MUNICIPAL;
- FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO FILHO, CPF: 027.264.723-38, SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO;
- MAIZA DE OLIVEIRA DAMASCENO E SILVA, CPF: 386.262.683-00, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL;

ART. 2º - A Comissão de Acompanhamento nomeada tem como finalidade:

- Acompanhar as atividades e ações desenvolvidas pela contratada no decorrer do cumprimento do contrato firmado com o poder público municipal para realização dos serviços propostos e pactuados;
- Fiscalizar o cumprimento do edital nº 001/2021 que normatiza o certame público;

- Intermediar conflitos e acordos entre o poder público e a contratada no cumprimento das ações propostas;
- Fiscalizar a lisura do processo; e
- Contribuir através de apoio logístico na aplicação do certame público aqui proposto.

ART. 3º - Nomear, em conformidade com o ofício nº 0025/2021, de 15 de junho de 2021, da empresa Gabriel e Gabriel Consultoria, Projetos e Serviços LTDA, responsável pelo planejamento e execução do concurso público a ser realizado pelo Município de Dom Inocêncio - PI, a BANCA JULGADORA E AVALIADORA, composta com os seguintes membros:

- DJANES LEMOS FERREIRA GABRIEL - ESPECIALISTA - PRESIDENTE - (CPF Nº 845.568.203-59);
- MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE S. SANTOS - ESPECIALISTA - TITULAR - (CPF Nº 217.313.493-00);
- FLÁVIA FERNANDA FONTES BEZERRA - ESPECIALISTA - TITULAR - (CPF Nº 043.168.893-11);
- YASMIM LEMOS GABRIEL - PEDAGOGA ESPECIALISTA - SUPLENTE - (CPF Nº 054.198.233-81)

Dom Inocêncio (PI), 16 de junho de 2021

Maria das Virgens Dias
Maria das Virgens Dias
Prefeita Municipal

Id:0F8BC93F8606B6C5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N.º 001/2021

1.0 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) Prefeita Municipal de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais Nº 287/2021, 288/2021, 289/2021 e 290/2021, divulga e estabelece normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o cargo efetivo do Quadro Permanente da Administração Municipal.
1.1. O Concurso será realizado sob a responsabilidade da empresa (Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda.) localizada na Avenida Dr. Luís Chaves, 24, Quadra 33, 2º Piso Bairro Sacl - CEP: 64.029-490 - Teresina - Piauí, CNPJ 10.590.815/001-21, telefone (86) 9.9945.4983, obedecendo às normas constantes no presente Edital.
1.2. O detalhamento sobre o número de vagas, local de trabalho, carga horária, valor do salário para cada cargo é o que consta nos quadros demonstrativos a seguir, veja:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - Secretaria Municipal de Assistência Social					
CARGO	CÓDIGO/LOCAL E Nº DE VAGAS	C/H	SALÁRIO R\$ REF. 2021	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Assistente Social	Cód. 001 - 02 vagas CRAS	30h	2.000,00	120,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Psicólogo	Cód. 002 - 02 vagas CRAS	40h	2.000,00	120,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Auxiliar Administrativo	Cód. 003 - 02 vagas SMAS	40h	1.200,00	104,80	Ensino Médio Completo e conhecimento básico em informática
Motorista	Cód. 004 - 02 vagas SMAS	40h	1.497,00	96,00	Ensino Fundamental e CNH cat. C
Auxiliar de Serviços Gerais	Cód. 005 - 03 vagas SMAS	40h	1.100,00	96,00	Ensino Fundamental

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - Secretaria Municipal de Saúde					
CARGO	CÓDIGO/LOCAL E Nº DE VAGAS	C/H	SALÁRIO R\$ REF. 2021	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Enfermeiro	Cód. 006 - 01 vaga (Ladeira) Cód. 007 - 01 vaga (Cacimbas) Cód. 008 - 01 vaga (Lagoa dos Currais)	40h	2.000,00 + Gratificação adicional de referente a insalubridade R\$ 220,00 (Referente a 20% do salário mínimo vigente)	120,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Dentista	Cód. 009 - 02 vagas (Zona Urbana)	40h	2.000,00 + Gratificação adicional de	120,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
 Praça Camarutaba, S/N, Centro
 CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
 CNPJ: 23.500.002/0001-45

**EDITAL DE CONCURSO****PÚBLICO N.º 001/2021**

	Cód. 010 – 01 vaga (Ladeira) Cód. 011 – 01 vaga (Cacimbas) Cód. 012 – 01 vaga (Lagoa Currais)		referente a insalubridade R\$ 440,00 (Referente a 40% do salário mínimo vigente)		
Médico	Cód. 013 – 03 vagas (Zona Urbana)	40h	6.000,00 + Gratificação adicional de referente a insalubridade R\$ 220,00 (Referente a 20% do salário mínimo vigente)	120,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Psicólogo	Cód. 014 – 01 vaga	40h	2.000,00	120,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Fisioterapeuta	Cód. 015 – 01 vaga	30h	1.600,00	120,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Nutricionista	Cód. 016 – 01 vaga	40h	2.000,00	120,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Educador Físico	Cód. 017 – 01 vaga	40h	2.000,00	120,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Fonoaudiólogo	Cód. 018 – 01 vaga	40h	2.000,00	120,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Assistente Social	Cód. 019 – 01 vaga	30h	2.000,00	120,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Farmacêutico	Cód. 020 – 01 vaga	20h	1.600,00	120,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Veterinário	Cód. 021 – 01 vaga	40h	2.000,00	120,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Técnico de Enfermagem	Cód. 022 – 04 vagas (SAMU) Cód. 023 – 02 vagas (Zona Urbana) Cód. 024 – 01 vaga (Ladeira) Cód. 025 – 01 vaga (Cacimbas) Cód. 026 – 01 vaga (Lagoa Currais)	40h	1.100,00 + Gratificação adicional de referente a insalubridade R\$ 220,00 (Referente a 20% do salário mínimo vigente)	104,80	Curso Técnico na área e Registro no Conselho de classe
Auxiliar de Saúde Bucal	Cód. 027 – 02 vagas (Zona Urbana) Cód. 028 – 01 vaga (Ladeira) Cód. 029 – 01 vaga (Cacimbas)	40h	1.200,00 + R\$ 440,00 Gratificação adicional de referente a insalubridade (Referente a 40%)	104,80	Curso na área e Registro no Conselho de classe

EDITAL DE CONCURSO**PÚBLICO N.º 001/2021**

	Cód. 030 – 01 vaga (Lagoa Currais)		do salário mínimo vigente)		
Agente Administrativo	Cód. 031 – 01 vaga	40h	1.200,00	104,80	Ensino Médio Completo e conhecimento básico em informática
Operador de Sistema	Cód. 032 – 02 vagas	40h	1.100,00	104,80	Ensino Médio Completo e conhecimento básico em informática
Técnico em Laboratório	Cód. 033 – 01 vaga	40h	1.100,00	104,80	Curso Técnico na área m
Fiscal de Vigilância Sanitária	Cód. 034 – 02 vagas	40h	1.100,00	104,80	Ensino Médio Completo
Recepcionista	Cód. 035 – 02 vagas (Zona Urbana) Cód. 036 – 01 vaga (Ladeira) Cód. 037 – 01 vaga (Cacimbas) Cód. 038 – 01 vaga (Lagoa Currais)	40h	1.100,00	104,80	Ensino Médio Completo
Motorista	Cód. 039 – 04 vagas (SAMU) Cód. 040 – 01 vaga (SMS)	40h	1.497,00	96,00	Ensino Fundamental e CNH cat. C
Auxiliar de Serviços Gerais	Cód. 041 – 06 vagas (Zona Urbana) Cód. 042 – 01 vaga (Ladeira) Cód. 043 – 01 vaga (Cacimbas) Cód. 044 – 01 vaga (Lagoa Currais)	40h	1.100,00	96,00	Ensino Fundamental
Vigia	Cód. 045 – 01 vaga (Zona Urbana)	40h	1.100,00	96,00	Ensino Fundamental
ACS – Agente Comunitário de Saúde	Cód. 046 – 01 vaga (Área 1- Micro área 01 – ZU - Rua Maraviha, Rua Projetada, Rua Mulungu, Av. Carós, Rua Aroeira, Rua Pimentinha, Rua Pimentão, Rua Iurema Preta, Bairro Morada Nova, Rua Alho Bravo.	40h	1.550,00 + Gratificação adicional de referente a insalubridade R\$ 220,00 de insalubridade (Referente a 20% do salário mínimo vigente)	104,80	Ensino Médio Completo

EDITAL DE CONCURSO**PÚBLICO N.º 001/2021**

Cód. 047 – 01 vaga (Área 1- Micro área 02 – ZU - Bairro Aeroporto – Rua Projetada, Bairro Salina – Rua Projetada, Rua Quixaba, Rua Quixabeira, Rua Angelim, Rua Faveleira, Rua Alho Bravo, Rua Quipó, Rua Pau de Casca, Rua Mulungu.					
Cód. 048 – 01 vaga (Área 1- Micro área 03 – ZR - Baixo do Zé Luíz, Barra da Vereda, Caldeirão, Curralinho, Deserto, Duas Barras, Espírito Santo, Jacaré, Lagoa Funda, Pedra Branca, Porrotó, Retiro, Santo Antônio, São Francisco, São Manoel, Sítio do Meio, Veredão.					
Cód. 049 – 01 vaga (Área 1- Micro área 06 – ZU - Av. Mirassol, Rua Juá, Rua Canjarim, Rua Mucuná, Rua Macambira, Rua Alho Bravo, Rua Pimentão, Rua Tanjarim, Rua Carós, Rua Projetada, Travessa Atzedinho, Rua Juazeiro, Rua Jericó, Rua Facheiro					
Cód. 050 – 01 vaga (Área 2- Micro área 03 – ZR - Santa Maria, Baixo do Neuton, Riacho Seco, Barra do Antônio Martins, Lagoa do Arlindo, Tanque Branco, João Alves, Favelas, Sallinha, Arroz, Pau de Colher, Minadorzinho, Minador do Juá, São Francisco, Cagados, Vereda da Tapioqueira, Baixa do Juazeiro, Vereda Grande, Lagoa da Extrema, Dinheiro, Barreiro, Vereda da Pedra, Minador das Pombas, Mulungu.					
Cód. 051 – 01 vaga (Área 3 - Micro área 04 – ZR - Gameleirinha, Baixo da Lagoinha, Perneiras, Baixo da Queimada Grande, Lagoa do Máxima, Baixa dos					

EDITAL DE CONCURSO**PÚBLICO N.º 001/2021**

Defuntos, Angical, Inácio Pinto, Nova Mira, Silvestre					
ACE – Agente de Endemias	Cód. 052 – 01 vaga	40h	1.550,00 + Gratificação adicional de referente a insalubridade R\$ 220,00 (Referente a 20% do salário mínimo vigente)	104,80	Ensino Médio Completo

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - Secretaria Municipal de Educação

CARGO	CÓDIGO/LOCAL E Nº DE VAGAS	C/H	SALÁRIO R\$ REF. 2021	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Assistente Social	Cód. 053 – 01 vaga (SME)	30h	2.000,00	120,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Psicólogo	Cód. 054 – 01 vaga (SME)	40h	2.000,00	120,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Auxiliar Administrativo	Cód. 055 – 04 vagas (SME)	40h	1.200,00	104,80	Ensino Médio Completo e conhecimento básico em informática
Motorista	Cód. 056 – 04 vagas (Ônibus Escolar) Cód. 057 – 01 vagas (Ônibus Escolar) (SME)	40h	1.497,00	96,00	Ensino Fundamental e CNH cat. D
Auxiliar de Serviços Gerais	Cód. 0058 – 06 vagas (Sede) Cód. 059 – 01 vaga (Chapada dos Oseas) Cód. 060 – 01 vaga (Lagoa dos Currais) Cód. 061 – 01 vaga (Angical) Cód. 062 – 01 vaga (Salgado) Cód. 063 – 01 vaga (Poço dos Cachorros) Cód. 064 – 01 vaga (Novo Exu) Cód. 065 – 01 vaga	40h	1.100,00	96,00	Ensino Fundamental

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camarutaba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N.º 001/2021

	(Ladeira) Cód. 066 – 01 vaga (Cansanção) Cód. 067 – 01 vaga (Cacimbas) Cód. 068 – 01 vaga (Sal)				
Vigia	Cód. 069 – 01 vaga (SME) Cód. 070 – 01 vaga (Casa da Criança)	40h	1.100,00 + Gratificação adicional de referente a insalubridade R\$ 220,00 (Referente a 20% do salário mínimo vigente)	96,00	Ensino Fundamental
Nutricionista	Cód. 071 – 01 vaga (SME)	40h	2.000,00	120,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de classe
Professor de Português (Educação Básica III)	Cód. 072 – 01 vaga	20h	1.443,12	120,00	Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português
Professor de Matemática (Educação Básica III)	Cód. 073 – 01 vaga	20h	1.443,12	120,00	Curso de Licenciatura Plena em Matemática
Professor de Ciências (Educação Básica III)	Cód. 074 – 01 vaga	20h	1.443,12	120,00	Curso Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
Professor de História (Educação Básica III)	Cód. 075 – 01 vaga	20h	1.443,12	120,00	Curso de Licenciatura Plena em História
Professor de Geografia (Educação Básica III)	Cód. 076 – 01 vaga	20h	1.443,12	120,00	Curso de Licenciatura Plena em Geografia
Professor Educação Infantil (Educação Básica I)	Cód. 077 – 05 Vagas	20h	1.443,12	120,00	Curso Licenciatura Plena em Pedagogia ou normal Superior
Professor Ensino Fundamental (Educação Básica II)	Cód. 078 – 05 Vagas	20h	1.443,12	120,00	Curso Licenciatura Plena em Pedagogia ou normal Superior

EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N.º 001/2021

Bibliotecário	Cód. 079 – 02 vaga (SME)	40h	2.000,00	120,00	Curso Superior de Biblioteconomia
---------------	-----------------------------	-----	----------	--------	--------------------------------------

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - Secretaria Municipal de Administração

CARGO	CÓDIGO/LOCAL E Nº DE VAGAS	C/H	SALÁRIO RS REF. 2021	TAXA DE INSCRIÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Auxiliar Administrativo	Cód. 080 – 03 vagas	40h	1.200,00	104,80	Ensino Médio Completo e conhecimento básico em informática
Motorista	Cód. 081 – 03 vagas	40h	1.497,00	96,00	Ensino Fundamental e CNH cat. C
Auxiliar de Serviços Gerais	Cód. 082 – 02 vagas	40h	1.100,00	96,00	Ensino Fundamental
Digitador	Cód. 083 – 02 vagas	40h	1.100,00	104,80	Ensino Médio Completo e Curso de Digitador

2.0 - PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1 – O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação pertinente.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo a que irá concorrer.
- Estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino.
- Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer.
- Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa.
- h) Aceitar todas as normas estabelecidas neste Edital.

2.2 – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido concurso. A falta de qualquer um dos requisitos especificados impedirá a posse do mesmo.

3.0 - DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no período de 02 de Julho de 2021, a partir das 09h até às 23h e 59 minutos do dia 22 de julho de 2021, sendo que o boleto

EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N.º 001/2021

deverá ser pago até a data nele impressa, ou seja, até o dia 26 de julho de 2021. Preferencialmente nas agências e/ou correspondentes bancários do Banco do Brasil.

3.3. Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br e adotar os seguintes procedimentos:

3.3.1. Fazer a leitura do Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras nele estabelecidas;

3.3.2. Clicar no ícone "Inscrições on-line", selecionar o cargo no qual deseja se inscrever, digitar seu CPF e clicar em "INSCRIÇÕES".

3.3.3. Preencher integral e corretamente a ficha de inscrição com seus dados pessoais e clicar no ícone "FINALIZAR INSCRIÇÕES".

3.3.4. Mais informações poderão ser encontradas no endereço www.gabrielexcelencia.net.br.

3.3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, EXCETO em 02 (duas) hipóteses:

1. Pessoas inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do governo federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo. O candidato interessado deverá enviar no período previsto no cronograma de atividades a Solicitação de ISENÇÃO através de requerimento em anexo e o boleto bancário (pago ou não) acompanhado da seguinte documentação: a) Em anexo: imagem da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com baixa do último emprego, ou b) Em anexo: imagem da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à Administração Pública, pelo regime estatutário; c) Em anexo: imagem da declaração ou certidão expedida pelo INSS com dados cadastrais contidos no CNIS (Cadastro Nacional de Informação Social); d) Em anexo: imagem de declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita/mês da família não seja superior a R\$ 100,00 (cem reais), considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, bem como comprovante de rendimento de todos os membros que compõem a família; e) Em anexo: imagem do boleto gerado no ato da inscrição (mesmo que não tenha sido pago); e f) Em anexo: imagem do Cartão do Bolsa Família do Governo Federal (no caso dos beneficiados pelo referido programa) g) No campo do e-mail: Nome completo, CPF e o código do cargo para o qual está concorrendo, bem como dados bancários para eventual devolução do valor pago, em caso de deferimento do pedido de isenção. h) O jovem que ainda não tenha ingressado no mercado de trabalho usufruirá dos benefícios de que trata a Lei nº 299/2007. Disposições Gerais: a) A solicitação realizada após o previsto neste Edital, ou realizada de forma diferente da estabelecida neste será INDEFERIDA. b) Cada candidato deverá enviar somente um e-mail, que não será respondido a título de confirmação, devendo o mesmo (candidato) acompanhar a lista de inscrição deferida no prazo estabelecido no cronograma de atividades. c) Cada e-mail deverá conter as informações de apenas um candidato, não sendo admitida a utilização do mesmo e-mail para mais de um candidato em hipótese alguma. d) O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A executora não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio ou a abertura dos arquivos enviados, assim como não será fornecido e (ou) fornecida cópia desses documentos, que valerão exclusivamente para este processo. e) O candidato deverá manter aos seus cuidados a

EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N.º 001/2021

documentação enviada por meio do e-mail. Caso seja solicitado pela executora, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações. f) A veracidade das informações prestadas no requerimento de ISENÇÃO, será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.3.6. O valor relativo à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do referido certame, ou em caso de alteração de data da aplicação da prova sem justificativa plausível, ou de extinção de vaga no referido certame.

3.3.7. O comprovante de pagamento de inscrição deverá ficar em poder do candidato até o final do certame.

3.3.8. Não será aceita nenhuma outra modalidade de inscrição que não as estabelecidas neste edital.

3.3.8.1. O candidato deverá estar atento pelo fato do Boleto NÃO ser gerado imediatamente a realização da inscrição o prazo estabelecido no sistema do Banco Central é de no mínimo 48h após o cadastro do candidato no site da executora.

3.3.9. As inscrições efetuadas somente serão homologadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.

3.3.9.1. O candidato deve estar atento para NÃO agendar pagamento fora da data prevista para o encerramento da inscrição, caso, não seja feito o pagamento dentro do prazo através dessa modalidade o candidato não terá sua inscrição homologada.

3.3.10. A confirmação da homologação da inscrição deverá ser consultada no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br no período previsto no Cronograma de Atividades.

3.3.11. Em caso de erro detectado ou omissão referente (nome, número da identidade, sexo, endereço e CPF), exceto o cargo, o candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação para recorrer junto à executora, por meio de formulário (RECURSO) disponível no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br, enviado para o e-mail excelencia-express@hotmail.com

3.3.12. Caberá recurso referente à inscrição que tenha sido efetuada com o regular recolhimento da respectiva taxa de inscrição e que não conste como homologada, neste caso o candidato deverá enviar para o e-mail excelencia-express@hotmail.com cópia do cadastro de inscrição e o comprovante de pagamento destacando o dia o horário e o Banco em que efetuou o pagamento e dentro do prazo previsto no cronograma do referido certame.

3.3.13. Não será aceito em hipótese alguma reclamação posterior ao prazo previsto de inscrições NÃO homologadas, o candidato que deixar de recorrer no prazo previsto estará eliminado e NÃO poderá participar do certame.

3.3.14. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.0 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

(Continua na próxima página)


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

 Praça Camaratuba, S/N, Centro
 CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
 CNPJ: 23.500.002/0001-45

EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2021

4.1. Serão reservadas às pessoas com deficiência, em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas por cargo que trata este Edital e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

4.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com alteração do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

4.3. **O candidato com deficiência deverá preencher o requerimento e enviar junto com a sua documentação, conforme subitens 4.1 e 4.2, que comprove sua condição para o endereço eletrônico excelencia-express@hotmail.com, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, devendo comunicar também no ato se deseja a prova especial e qual tipo.**

4.4. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.5. A executora não se responsabilizará por documentos enviados pelo candidato que não cheguem ao seu destino dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.6. **O candidato com deficiência deverá preencher o requerimento (PNE) e enviar junto com o laudo original (ou cópia) autenticada em cartório assinado pelo médico especialista que comprove sua condição, acompanhado de cópia também autenticada do RG e CPF.**

4.7. A relação dos candidatos com inscrições homologadas para as vagas reservadas a pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.gabrielexcelencia.net.br.

4.8. O candidato que se declara como deficiente, caso aprovado, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI, que verificará sua deficiência, nos termos do Art. 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações, e com a compatibilidade da sua deficiência para o exercício normal de suas atribuições no cargo.

4.9. A não observância no exposto no subitem 4.8, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito à reserva de vagas.

5.0 – DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público objeto deste Edital será realizado em uma única etapa, para todos os cargos, exceto, para os de nível superior, que além da Prova Objetiva (PO), deverá submeter-se em caso de classificação a 2ª Etapa, Prova de Título (PT), ficando assim estabelecido:

a) Prova Objetiva (PO) de caráter eliminatório e classificatório.

b) Prova de Título (PT) de caráter apenas classificatório.

5.2. A prova objetiva (PO) será composta de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, representadas pelas letras (a, b, c, d, e), onde somente 01 (uma) estará correta, conforme discriminação a seguir:

CARGOS: Médico/Enfermeiro/Assistente Social/Odontólogo/Fisioterapeuta/Educador Físico/Nutricionista/Fonoaudiólogo/Psicólogo/Bibliotecário e Médico Veterinário

EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2021

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	15	1,0	15,0
Conhecimentos Gerais	05	1,0	5,0
Conhecimento Específico	20	2,0	40,0
TOTAL	40	-	60,0

CARGO: - ACS - Agente Comunitário de Saúde /- ACE - Agente Comunitário de Endemias/Técnico em Enfermagem/Digitador/Auxiliar em Higiene Bucal/ Técnico em Laboratório/Operador de Sistema/Motorista

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Matemática	10	1,5	15
Conhecimentos Específicos	20	1,5	30
TOTAL	40	-	60,0

CARGO: Auxiliar Administrativo

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	1,5	30
Matemática	10	1,5	15
Conhecimentos em Informática	10	1,5	15
TOTAL	40	-	60,0

CARGOS: Recepcionista e Fiscal de Vigilância Sanitária

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	1,5	30
Matemática	10	1,5	15
Conhecimentos Gerais	10	1,5	15
TOTAL	40	-	60,0

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	20	1,5	30,0

EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2021

Matemática	10	1,5	15,0
Conhecimentos Gerais	10	1,5	15,0
TOTAL	40	-	60,0

CARGO: Professor de Português

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Conhecimentos Específicos	30	1,5	45,0
Conhecimentos em Legislação e Fundamentos Pedagógicos	10	1,5	15,0
TOTAL	40	-	60,0

CARGOS: Professor de Matemática/Geografia/Ciências/História

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	20	2,0	40,0
Conhecimentos e Fundamentos pedagógicos	10	1,0	10,0
TOTAL	40	-	60,0

CARGOS: Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica II

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10,0
Matemática	10	1,0	10,0
Conhecimentos e Fundamentos Pedagógicos	20	2,0	40,0
TOTAL	40	-	60,0

6.0 - DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (PO)

6.1. A prova objetiva está prevista para o dia 29 de agosto de 2021 (DOMINGO), na cidade de Dom Inocêncio - PI.

6.1.1. Qualquer mudança de data, em virtude principalmente da Pandemia e de determinação dos órgãos de controle, será comunicada com antecedência a todos os candidatos, através do site da executora, dos meios de comunicação, tanto a nível estadual como municipal.

6.2. A prova terá início às 8h e término às 12h.

EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2021

6.3. Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado pela executora.

6.3.1. NOTA:

Em razão do volume de inscrições, a instituição executora poderá determinar a realização das provas em dois turnos (manhã e tarde) ou em uma única data no município de Dom Inocêncio e em outra cidade mais próxima, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da realização do certame.

6.4. Para ter acesso ao local e a sala de prova o candidato deverá usar máscara facial, devendo a mesma estar protegendo nariz e boca, inclusive no deslocamento para o banheiro. O candidato que se negar ao uso de máscara no ambiente da prova será eliminado imediatamente do certame.

6.4.1. Será disponibilizado nos locais de aplicação de prova álcool em gel para que seja feita a higienização das mãos, que deverá ser feito por todos os candidatos na entrada do Centro de Aplicação.

6.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de identificação original com foto e com validade nacional em perfeito estado de conservação e caneta esferográfica azul ou preta.

6.5.1. NÃO será permitido ao candidato o acesso ao local de prova portando aparelho celular e/ou similares (mesmo) que desligado, relógio digitais, calculadora, livros, revistas e bolsa (exceto tipo carteira).

6.5.1.1. Não será de responsabilidade da empresa a guarda de documentos, bolsas, carteiras ou demais pertences de candidatos na sala de aplicação da prova nem na coordenação do Centro de Aplicação de Prova.

6.5.2. Os portões dos Centros de Aplicação - CA só estarão abertos 30 min antes do horário previsto para o início da prova objetiva, o comparecimento de 1 (uma) hora que antecede à prova deve-se ao fato de o candidato localizar sua sala, através de listas específicas afixadas nos Centros de Aplicações - CA, bem como evitar aglomeração.

6.6. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex: Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação.

6.6.1. A não apresentação de qualquer um desses documentos não dará direito ao candidato de fazer a prova.

6.6.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

6.7. Os candidatos poderão ser submetidos à revista eletrônica ao acessar os Centros de Aplicações de prova.

6.7.1. Caso se constate nesta revista qualquer irregularidade, o candidato não terá mais acesso ao local de prova e estará eliminado do certame.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camarutaba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N.º 001/2021

- 6.8. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pager, bip, agenda eletrônica, relógio, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
- 6.9. Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do certame após o início das provas.
- 6.10. Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.
- 6.11. Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.
- 6.12. Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto antes de decorrido o prazo mínimo de 30min.
- 6.13. Ao deixar a sala o candidato deverá devolver o CARTÃO-RESPOSTA e o CADERNO DE PROVA, exceto na última hora de prova, em que o candidato, ao deixar a sala, poderá levar o caderno de prova.
- 6.14. Não será publicado no site oficial da executora o caderno de prova, já que o candidato poderá levar o mesmo em conformidade com subitem 6.13.

7.0 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Prova Objetiva)

- 7.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a Prova Objetiva (PO), até o limite estabelecido de acordo com o que se segue:
- cargos com 01 e 02 vaga ofertada + 01 classificado.
 - cargos com 03 ou mais vagas + 02 classificados.
 - cargo de nível superior só será observado os critérios estabelecidos nas letras (A e B) após a Prova de Título (PT).
- 7.2. Serão classificados para 2ª Etapa (Prova de Título), para os cargos de Nível Superior constantes no presente Edital apenas os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.
- 7.2. A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.
- 7.3. Em caso de empate na prova objetiva será considerado:
- 7.3.1. O candidato maior de 60 (sessenta) anos:
- “Primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)
 - Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos (se houver).
 - Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Português
- 7.3.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos

EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N.º 001/2021

- Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos
- Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Português
- O candidato mais idoso.

8.0 - DA PROVA DE TÍTULO - (PT) - Nível Superior

- 8.1. A Prova de Título (PT) terá caráter classificatório, dela participarão apenas os candidatos classificados na 1ª Etapa (PO).
- 8.2. O candidato classificado na 1ª ETAPA deve enviar o *Curriculum Vitae Simplificado*, conforme anexo III deste Edital, no prazo estabelecido, com os respectivos documentos exigidos, através de cópias autenticadas em cartório.
- 8.3. Serão considerados, para efeito de contagem de pontos, somente os documentos apresentados conforme modelo previsto no anexo III deste Edital, limitada a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 8.4 - A documentação da Prova de Título (PT) deverá ser enviada em Arquivo único em PDF, para o endereço eletrônico excelencia-express@hotmail.com no prazo estabelecido neste edital.
- 8.4.1 - Não será aceito em hipótese alguma o envio de documento após a data estabelecida.

- 8.5. Os comprovantes de conclusão de graduação e pós-graduação (diploma e/ou certificado) deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino ou de formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.
- 8.6. Só serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual);
- 8.7. Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição de ensino brasileira.
- 8.8. Não será aceito para efeito de Prova de Título (PT):
- Declaração de conclusão de cursos de especialização, Mestrado e/ou doutorado.
- 8.9. Em caso de empate (Prova de Título) será considerado:
- 8.9.1. O candidato maior de 60 (sessenta) anos:
- “primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)
 - Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título (PT);
 - Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.
- 8.9.2. Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos
- Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Título;
 - Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - O candidato mais idoso.

EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N.º 001/2021

- 8.9.3. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela executora, em horário e local determinados, sendo que os candidatos deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48h da sua realização, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.
- 8.10. Será divulgado pela executora apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados.
- 8.11. Caso o candidato queira conhecer sua pontuação, poderá fazê-lo através de requerimento endereçado à executora após a publicação do resultado final do referido certame.
- 8.11.1. Após o recebimento do requerimento do candidato solicitando sua pontuação, a empresa executora terá até 10 (dez) dias úteis para se pronunciar.

9.0 - DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL - Nível Superior

- 9.1. A classificação final será o somatório das Provas Objetivas (PO) e Prova de Título (PT).
- 9.1.1. Por ser de caráter apenas classificatório a Prova de Título (PT) não é obrigatória.
- 9.2. O candidato que não se submeter à Prova de Título (PT) terá computado apenas os pontos obtidos na (PO) para efeito de classificação final.
- 9.3. A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.
- 9.4. O resultado do concurso será divulgado pela Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI, conforme cronograma estabelecido neste Edital e publicado no site da empresa e demais órgãos de imprensa oficial.

10.0 - DOS RECURSOS

- 10.1. Será assegurado ao candidato o direito de recurso, em todas as etapas do referido certame.
- 10.1.1. Admitir-se-á para cada candidato apenas um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível neste Edital.
- 10.2. O prazo para a interposição de recurso é de 48h (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO PRELIMINAR e de RESULTADOS, conforme cronograma.
- 10.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo e sem o preenchimento do formulário próprio para tal disponível em anexo ao Edital.
- 10.4. Os recursos deverão ser enviados à Comissão de Concurso Público da executora, através do endereço eletrônico E-mail: excelencia-express@hotmail.com dentro do prazo estabelecido neste edital.
- 10.5. Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo, independentemente de terem recorrido. Caso necessite de mudança no GABARITO divulgado, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO (OFICIAL).
- 10.6. Após a análise dos recursos contra os resultados preliminares da Prova Objetiva (PO) e da Prova de Título (PT), a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o resultado divulgado, com a devida justificativa.
- 10.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão da resposta ao recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas e de suas etapas.
- 10.8. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora.

EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N.º 001/2021

- 10.9. Em caso de recurso, o resultado da análise será divulgado no mínimo em 10 (dez) dias após o seu recebimento na sede do executor.

11.0 - DA VALIDADE

- 11.1. O concurso público objeto deste edital terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
- 11.2. Este concurso se destina ao provimento de cargos vagos e aos que vagarem no prazo de validade de que trata o presente Edital.

12.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do concurso, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.
- 12.2. Será excluído do concurso, por ato da executora, o candidato que:
- Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
 - Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
 - For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
 - Usar falsa identificação pessoal;
 - Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.
 - Deixar de preencher o Requerimento de Inscrição com a devida clareza e/ou não registrar o cargo para o qual deseja concorrer.
 - Responder outra prova que não seja a do seu cargo.
 - Deixar de entregar o cartão-resposta, ou se recusar a entregar o caderno de prova ao se ausentar definitivamente da sala antes da última hora prevista para o final da prova;
 - Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
 - Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
 - Recusar ou não usar a máscara facial no ambiente de prova em conformidade com o item 6.4.
 - Recusar-se a assinar a frequência de sala;
 - Fotografar, filmar ou, de alguma forma registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes.
 - Divulgar informações falsas sobre o certame.
 - Recusar-se a assinar a frequência de sala;
- 12.3. Não será fornecido atestado, declaração, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, devendo considerar-se com validade para tal fim a lista de classificados como respectivo Decreto de Homologação assinado pelo chefe do Poder Executivo do referido município e de sua publicação no Diário Oficial.

(Continua na próxima página)


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

 Praça Camarutaba, S/N, Centro
 CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
 CNPJ: 23.500.002/0001-45

EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2021

12.4. A classificação do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceituem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Dom Inocêncio - PI.

12.5. O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado para a posse por correspondência enviada através de **AR (Aviso de Recebimento)** ao **endereço constante no requerimento de inscrição**, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo, no prazo de (15) dias, após seu recebimento. O não pronunciamento no prazo estabelecido permitirá a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

12.6. A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos neste Edital.

12.7. A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 2.1 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.

12.8. Os profissionais aprovados neste Concurso deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.

12.9. No dia da realização da prova objetiva **não** serão fornecidos, por qualquer membro da equipe de coordenação da executora e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação, de classificação e locais de prova.

12.10. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito às regras previstas no estatuto do servidor público do município e legislação complementar vigente no ato da nomeação.

12.10.1. O servidor, ao ingressar no serviço público municipal, será submetido à avaliação de desempenho no período do Estágio Probatório.

12.11. A aprovação no concurso assegurará ao candidato o direito à nomeação, até o limite de vagas estabelecidas neste Edital, ficando os demais classificados condicionados ao surgimento de novas vagas, na vacância do cargo e no prazo de validade do referido certame.

12.12. Correrão por conta do candidato as despesas decorrentes da participação no referido certame, incluindo deslocamento, hospedagem e alimentação, bem como na realização de todos os exames médicos necessários, solicitados no ato de sua convocação, exceto o de comprovação de pessoa com deficiência.

12.13. É de responsabilidade do CANDIDATO o acompanhamento das informações sobre o referido concurso, Edital, conteúdo programático, prazos de recursos, local de aplicação de provas e resultado no website do Instituto Gabriel Excelência.

12.14. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. A empresa executora (Instituto Gabriel Excelência) dispõe do direito de excluir do certame o candidato cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

12.15. O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o mesmo (EDITAL DO CONCURSO) via internet, no endereço www.gabrielexcelencia.net.br.

12.16. O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais dados junto à empresa executora, através do e-mail excelencia-express@hotmail.com até a publicação final do resultado, e junto a Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI, após homologação do concurso.

12.17. As dúvidas quanto ao andamento do referido concurso objeto deste Edital poderão ser tiradas através do **Serviço de Atendimento ao Candidato Tel. (86) 99445.0648** - excelencia-express@hotmail.com.

EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2021

express@hotmail.com, de segunda a sexta-feira, somente em horário comercial.

12.17.1. Nenhum atendimento será feito fora de horário comercial e/ou na sede da empresa.

12.18. O candidato, ao acessar o endereço eletrônico da executora e fazer sua inscrição dentro das regras estabelecidas neste Edital, concorda integralmente com todas as normas aqui estabelecidas, não podendo em tempo algum alegar desconhecimento das mesmas.

12.19. Será permitido à candidata que tiver a necessidade de amamentar, durante a realização da prova, levar acompanhante, que ficará em sala separada para essa finalidade.

12.20. Durante a amamentação a candidata ficará acompanhada de um fiscal.

12.21. Não será prorrogado o horário de prova para a candidata que usar do direito de amamentar, o tempo será igual para todos os candidatos.

12.22. Não será permitido ao candidato fumar na sala de prova, bem como nas dependências do local de prova.

12.23. Não será permitido ao candidato circular no ambiente de prova sem o uso da máscara facial.

12.24. Não é de responsabilidade da executora a venda de apostila ou outras publicações referentes aos conteúdos programáticos do referido concurso.

12.25. A convocação para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI, a executora fará somente a publicação da convocação no site www.gabrielexcelencia.net.com, se for obviamente de interesse da contratante.

12.26. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do concurso público.

Dom Inocêncio (PI), 30 de junho de 2021.

Maria das Virgens Dias
 Prefeita Municipal

EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2021
ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
LÍNGUA PORTUGUESA - Comum a todos os cargos de Nível Superior, (exceto Professor de Português):

1. Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão - conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual - informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica e Discurso. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Fonética - fonemas e letras. 10. Ocorrência de crase. 11. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico). 12. Acentuação gráfica.

LÍNGUA PORTUGUESA - Comum a todos os cargos de Nível Médio - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinônimos, antônimos, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuras de linguagem. ANÁLISE LINGÜÍSTICA: Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

MATEMÁTICA - (Comum a todos os cargos de Nível Médio, Professor de Educação Infantil e Educação Básica II): Conjunto dos Números Naturais: Operações Fundamentais com Números Naturais. Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores. Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo

EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2021

Comum (MMC) Conjuntos dos Números Inteiros: Operações com Números Inteiros. Conjunto dos Números Fracionários: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais. Razão, Proporções e Divisão Proporcional: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. Regra de Três Simples e Composta: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta. Porcentagem: Fatores de Multiplicação. Equações e Sistemas de Duas Equações com duas incógnitas do Primeiro Grau: Conjunto Verdade e Conjunto Universo, Resoluções de Equações do 1º grau. Problemas do 1º grau, Sistemas de duas Equações com duas incógnitas do 1º grau. Equação do Segundo Grau: Equações Completas e Incompletas, Raízes de uma Equação do 2º grau, Resolução de Equações Incompletas, Resolução de Equações Completas, Relações entre Coeficientes e Raízes.

FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS: Comum a todos os cargos de Professor - Tendências e concepções pedagógicas: 1.1 A educação e suas relações sócio-econômico-político e cultural; 1.2 As relações entre educação, trabalho e cidadania; 1.3 Inclusão educacional e diversidade; 1.4 Função social da escola 2- Estrutura educacional brasileira; 2.1 Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino; 2.2 Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03 História e cultura afro-brasileira e africana 2.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a educação básica; 3- Elementos da prática pedagógica; 3.1 Organização da escola e instâncias colegiadas; 3.2 Saberes escolares, método didático, avaliação escolar, recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. 3.3. Projeto Político-Pedagógico da escola. 3.4. Gestão Democrática. Pressupostos teóricos e orientações educacionais. História da Educação Brasileira e as relações entre escola, estado e sociedade. Políticas públicas da Educação no Brasil. Gestão e instâncias colegiadas na unidade escolar: estrutura, funcionamento e organização. Pressupostos teóricos e práticas necessárias à construção do Projeto Político-Pedagógico. Concepções e teorias curriculares. Organização do trabalho pedagógico na escola. Formação do pedagogo no Brasil.

LÍNGUA PORTUGUESA - Nível Fundamental - Leitura e Compreensão de texto; Fonologia - fonemas e letras, classificação dos fonemas; sílabas, encontros vocálicos, acentuação gráfica; Morfologia - Estrutura e formação de palavras, classes de palavras, valor semântico das conjunções e preposições; Morfossintaxe - sujeito e predicado, frase, oração e período, colocação pronominal; uso da crase.

MATEMÁTICA - Nível Fundamental - Operações fundamentais: Problemas com adição, multiplicação, subtração e divisão; sistema métrico decimal; medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O conjunto dos números naturais; Potenciação, Regras e propriedades; frações e números racionais.

CONHECIMENTOS GERAIS: Nível Fundamental: Atualidade: Política, Econômica e Social do Brasil. Formação histórica, Política e Econômica do Município de Dom Inocêncio - PI e da Microrregião na qual está inserido.

CONHECIMENTOS GERAIS: Nível Superior e Nível Médio: Constituição Brasileira de 1988: Organização Administrativa da União dos Estados e Municípios; Direitos e Deveres; Princípios Básicos individuais e coletivos previstos na CF/1988; Princípios Fundamentais; Direitos Sociais e Políticos; Atualidade: Política, Econômica e Social do Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(Continua na próxima página)

EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N.º 001/2021

Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

Fonoaudiólogo - Fonoaudiologia em saúde pública. Diagnóstico e intervenção fonoaudiológica junto aos recém-nascidos de risco para o desenvolvimento neuropsicomotor. Avaliação audiológica do adulto e do recém-nascido. Triagem auditiva. Programas de conservação auditiva. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, indicação, adaptação de próteses auditivas e reabilitação. Avaliação e tratamento de: Doença Mental Infantil, Sistema Estomatognático, Fissuras Labiopalatinas, Alterações de Fala e Linguagem Oral e/ou escrita, Alterações da Voz, Alterações da Fluência. Atuação fonoaudiológica junto ao idoso. Atuação fonoaudiológica nos diversos meios sociais: creche, escola, comunidade, entre outros. Saúde vocal. Inclusão social e escolar da pessoa com deficiência e/ou doença mental.

Médico Veterinário - Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos; Defesa Animal: diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia, análise de risco, bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; Métodos de amostragem e análise; Produtos de origem animal; Produtos de alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, microplosmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa; Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos - zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação federal - Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Produtos veterinários; Programas sanitários básicos.

Odontólogo - Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos (local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança, Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidades, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde

EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N.º 001/2021

Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística; Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama, Polítics de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gingivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

Assistente Social - Gênese e Trajetória do Serviço Social; Código de Ética do Assistente Social; Projeto -Ético Político do Serviço Social; Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social; Processo de Trabalho no Serviço Social; Planejamento em Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social; Legislação do Serviço Social por Segmentos: Estatuto da Criança e Adolescentes; Estatuto da Juventude; Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha; Política Nacional do Idoso; Política Nacional para Integração da Pessoa com Necessidades Especiais; Política de Atenção Integral aos Usuários de Alcool e Outras Drogas; Lei 8.080/90; Controle Social em Saúde 8.142/90; Reforma Sanitária; Pacto pela Saúde; Decreto nº 7.508, que regulamenta a lei 8.080/90; Política Nacional de Humanização; Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Programa Bolsa Família; Serviço Social na Contemporaneidade; Tipificação dos Serviços Socioassistenciais; Cartilha de Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (Cras); Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica Atualizada (NOB/SUAS); Questão Social; A Prática Profissional dos Assistentes Sociais Junto à Família; SUAS - Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação/Assistência Social; Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS/Gestão da Proteção Social Básica e Especial; princípios e funções, serviços, programas e projetos. Lei nº 8.742/93 (LOAS); Seguridade Social.

Nutricionista - Saúde coletiva. 1.1. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 1.2. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). 1.3. Portaria GM N.º 154/2008 - Cria o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). 1.4. Estudo Nacional de Despesa Familiar (ENDEF) - 1974/1975. 1.5. Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN) - 1989. 1.6. Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS) - 2006. 1.7. IBGE - Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) - 2008/2009. 1.8. IBGE - Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) - 2009. 1.9. Ministério da Saúde - Guia Alimentar para População Brasileira - 2006. 2. Nutrição clínica. 2.1. Alimentos e nutrientes. 2.2. Fisiologia e metabolismo da nutrição. 2.3. Fundamentos básicos em nutrição humana. 2.4. Bases Metabólicas da Nutrição. 2.5. Nutrição nos diversos ciclos vitais (gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento). 2.6. Avaliação do Estado Nutricional na Prática Clínica (métodos de avaliação nutricional, estimativas das necessidades energéticas, diagnósticos nutricionais). 2.7. Semiologia Nutricional. 2.8. Atenção Nutricional nas diversas enfermidades: sistema cardiovascular, endocrinopatias e distúrbios metabólicos (obesidades, Diabetes Mellitus, dislipidemias, síndrome metabólica), desnutrição, anemias nutricionais e carência de micronutrientes, afecções do trato digestório, nefropatias, pneumopatias, afecções do sistema imunológico, oncologia, pré e pós-operatório de cirurgias gastrointestinais, erros inatos do metabolismo e alergias alimentares. 2.9. Terapia nutricional parenteral e enteral. 3. Administração de serviços de alimentação. 3.1. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. 3.2. Técnica dietética (conceito, classificação e características dos alimentos). 3.3. Métodos de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade dos alimentos. 3.4. Fundamentos microbiológicos (contaminação, alteração, conservação de alimentos, toxinfecção alimentar).

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camarutaba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N.º 001/2021

Médico - Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagite, gastrite, úlcera, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatias isquêmicas, insuficiência cardíaca, arteriosclerose, hipertensão arterial, tromboflebite); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratório Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaleia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostro articulares (Dores musculoesqueléticas, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção à Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterologias, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Poli traumatizados.

Enfermeiro - Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências (municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos (local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança, Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidades, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde

EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N.º 001/2021

do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hiperdia (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional.

Psicólogo - Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Picanálise/ Gestalt/ Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Alcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

Fisioterapeuta - Fundamentos nas ciências; Conhecimento básico: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiopulmonares, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTL. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulância: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a redução funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia – pacientes submetidos à tração transequeletica, osteossinteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica – paciente com alterações cardiorespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidas a tratamento clínico, pré ou pós-operatório de patologias neurológicas, sequelas ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria – paciente com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica – pacientes em pré ou pós-operatório de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

Educador Físico - Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motoriz, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

 Praça Camarutaba, S/N, Centro
 CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
 CNPJ: 23.500.002/0001-45

EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2021

higiene e controle sanitário. 3.5. Legislação sobre condições higiênicas-sanitárias e boas práticas de fabricação. 3.6. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APCC). 3.7. Noções básicas de Vigilância Sanitária. 3.8. Sistema de distribuição de refeições. 3.9. Serviços de alimentação hospitalar. 3.10. Critérios para elaboração de cardápios. 4. Ética e legislação profissional.

Bibliotecário: Fundamentos da Biblioteconomia e Ciência da Informação. Planejamento de Unidades de Informação. Tipos de bibliotecas: públicas, universitárias, escolares, especializadas. Controle bibliográfico. Informática Documentária: sistemas integrados de bibliotecas, bases de dados, formatos de registros bibliográficos. Desenvolvimento de coleções. Análise descritiva e temática da informação: Catalogação, Indexação, Classificação (CDD; CDU), Tesouros, Linguagens Documentárias. Serviços e produtos de informação. Marketing em Unidades de Informação. Estudos de usuários. Serviço de referência. Profissional bibliotecário: aspectos éticos, instituições de classe. Normalização documental (ABNT). CARGO - EDUCADOR SOCIAL 1. Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004: Diretrizes e Objetivos e NOB/SUA

Professor de Matemática: Números naturais; Números Decimais; Números inteiros; Números reais; Números Racionais; Números Complexos; Equações; Sistemas lineares; Polinômios; Funções Médias: Proporcionalidade; progressões PA e PG; Figuras Geométricas; Estudo analítico da reta e da Circunferência. Geometria: Plana e analítica; Trigonometria; Ângulos; Funções Trigonométricas. Tratamento da Informação: Fluxogramas; Tabelas; Gráficos; Combinatórias.

Professor de Português – Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras, frase, oração e período, orações coordenadas e subordinadas (classificação), sujeito e predicado, predicação verbal; Semântica; Léxico. Ortografia (NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO); Pontuação. Estilística: Figuras de linguagem. Noções de Linguística: O signo-Significante e significado. Variações linguísticas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Noção de versificação. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Uso da crase. Literatura Brasileira.

Professor de História: Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo). Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. Diferentes manifestações culturais. Lei no 10.639/03. Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial imperial e republicano). Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História Mundial. Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade.

Professor de Geografia - O espaço natural e ação Humana: Noções de geografia: Espaço; Tempo; Cartografia; Coordenadas Geográficas; A importância do relacionamento homem-natureza: a vegetação e os Ecossistemas; A antroposfera: as formações vegetais e o clima; as divisões da geografia e as Ciências afins. O Espaço Brasileiro: O Brasil e suas regiões: Aspectos naturais, sociais e Econômicos; localização Espacial do Brasil; O estado e a nação Brasileira. O estudo geográfico do Mundo atual: Como estudar o Mundo; A Guerra Fria; A nova Ordem mundial; a desintegração da União soviética: A Formação da CEI; O Subdesenvolvimento: Mitos, bases Históricas e Características; A Integração do Continente Americano: Os Blocos Regionais; O Mundo às vésperas do terceiro Milênio: Japão - Uma Superpotência; Europa - Integração política e Econômica; EUA - Polo Econômico Mundial; África - Graves problemas Sociais. Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo).

EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2021

Professor de Ciências - AR, ÁGUA, SOLO, ECOLOGIA/PROGRAMAS DE SAÚDE. O UNIVERSO: Como tudo começou; O Sistema Solar; O Planeta Terra. AR ATMOSFÉRICO: Características do Ar Atmosférico; Propriedades do Ar; Os Componentes do Ar; A Atmosfera; Pressão Atmosférica; Meteorologia; Poluição da Atmosfera. A ÁGUA NA NATUREZA: Conheça a água; Estados físicos da água; A água no meio ambiente; A pressão da água; A água, o homem e o ambiente; A água e a saúde. A CROSTA TERRESTRE: As rochas; O solo; Erosão e queimadas; O solo e a saúde. ECOLOGIA: O que é ecologia; Cadeia alimentar. HIGIENE E SAÚDE: Saúde e doença; Preservação da saúde. ORIGEM DA VIDA E EVOLUÇÃO: Matéria viva e matéria bruta; A evolução dos seres vivos; FORMAS DE VIDA MAIS SIMPLES: Os Vírus; Reino Monera; Reino Protista (Filo Protozoa); Os Fungos. O REINO DAS PLANTAS: As Algas; Vegetais Inferiores; Vegetais Superiores; Fisiologia Vegetal; Órgãos Reprodutivos dos Vegetais Superiores. REINO ANIMAL: Animais Inferiores; Vermes Lisos/Anelados e animais de corpo mole. ARTRÓPODES; Equinodermos; Cordados; Anfíbios; Répteis; Aves; Mamíferos. ECOLOGIA: Os Seres Vivos no Ecossistema; Habitat; Populações e Comunidades; Relações entre os seres vivos; Equilíbrio ecológico. NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DO CORPO HUMANO: Da célula ao organismo: Citologia; Histologia; Funções de Nutrição; Alimentos; Saúde e Alimentação; Anatomia e Fisiologia dos Sistemas; Funções de Relação; Sistema de Sustentação; Sistema Muscular; Os Sentidos; Sistemas de Coordenação e Controle; Sistema Reprodutor e Reprodução Humana; O Corpo: desenvolvimento e maturidade. O MÉTODO CIENTÍFICO: Noções de termologia, Óptica; Eletricidade; Magnetismo; Mecânica.

Auxiliar em Higiene Bucal - Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da AD. Bases legais e competências. Atribuições da AD e sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação; manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Aspectos do Programa Saúde da Família.

Técnico de Laboratório - Material de laboratório: uso, Forma para colheita e transporte de material, métodos de esterilização dos materiais de laboratórios, microbiologia: técnicas assépticas e sementeira de microorganismos, preparo de meios de cultura de microorganismos, diversos tipos de bactérias de interesse médico (definição, morfologia, culturas e formas de isolamento), hematologia: índices hematiméticos absolutos, tempo de sangramento, método de Duke, método de Ivy, contagem de plaquetas, método de Brecher e Crikite, retratação do coágulo, análise dos esfregaços de sangue.

Técnico em Enfermagem - Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiopulmonar, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia

EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2021

e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

Agente Comunitário de Saúde – ACS - Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica - PNAS - Portaria nº648/GM/2006, (Atribuições do ACS); Atribuições e postura profissional do ACS; Cadastro familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso; Acolhimento e Vínculo; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família; Doenças sexualmente transmissíveis. Verminhos. Doenças transmissíveis pela contaminação da água e solo. Doenças transmissíveis por insetos. Os sistemas do corpo humano. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas.

Agente Comunitário de Endemias: Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor; Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

Motorista – LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - Disposições Gerais; Composição; Competências. NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUÇÃO - Posicionamento; Preferência; Ultrapassagem; Uso de luzes; Uso de buzinas; Parada e estacionamento; Classificação das vias; Velocidade. PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS. SINALIZAÇÃO - Vertical; Horizontal; Luminosa; Sonora; Gestos; Auxiliar. HABILITAÇÃO - Carteira Nacional de Habilitação; Permissão Para Dirigir; Requisitos; Aprendizagem; Exames; Categorias; Expedição. INFRAÇÕES - Tipificação; Caracterização; Classificação; Pontuação. PENALIDADES - Advertência por escrito; Multa; Suspensão do direito de dirigir; Apreensão do veículo; Cassação da Carteira Nacional de Habilitação; Cassação da Permissão Para Dirigir; Participação obrigatória em curso de reciclagem. DIREÇÃO DEFENSIVA. Definição. Elementos da Direção Defensiva. Condições Adversas. Acidentes: tipos; como evitar. Drogas e Medicamentos NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS. Avaliação Primária. Manutenção dos Sinais Vitais. Avaliação Secundária. Procedimentos Emergenciais. Movimentação e Transporte de Emergência.

Informática: (Operador de Sistema/Digitador e Auxiliar Administrativo) Componente dos sistemas computacionais: Unidade Central de Processamento (CPU): Principais componentes e principais funções. Memória: Funções; memória principal e auxiliar; memória virtual e memória cachê. Unidade de Entrada e Saída: principais funções. Periféricos. Software básico: principais funções dos sistemas operacionais. Sistema operacional Microsoft Windows XP: Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte.

EDITAL DE CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2021

Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas. Microsoft Word: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Microsoft Excel: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel. Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do MS Excel utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior: Conceitar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

Informática: (Operador de Sistema de Informática - Programas Sociais) Componente dos sistemas computacionais: Unidade Central de Processamento (CPU): Principais componentes e principais funções. Memória: Funções; memória principal e auxiliar; memória virtual e memória cachê. Unidade de Entrada e Saída: principais funções. Periféricos. Software básico: principais funções dos sistemas operacionais. Sistema operacional Microsoft Windows XP: Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas. Microsoft Word: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Microsoft Excel: Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel. Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do MS Excel utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior: Conceitar,

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N.º 001/2021

identificar, caracterizar e diferenciar Internet, e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	Dia 30/06 /2021	Prefeitura Municipal/ www.gabrielexcelencia.net.br/ Diário Oficial
Inscrições dos candidatos	Dia 02/06 a 22/07/2021 (via internet)	www.gabrielexcelencia.net.br
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	26/07/2021	Rede bancária e corresponde bancário
Período de solicitação de ISENÇÃO da taxa de inscrição	De 02/06 a 05/07/2021	excelencia-express@hotmail.com

EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N.º 001/2021

Resultado dos candidatos ISENTOS	12/07/2021	www.gabrielexcelencia.net.br
Homologação de candidatos aptos a fazer a Prova Objetiva	Até dia 28/07/2021	www.gabrielexcelencia.net.br
Recursos dos candidatos referentes às inscrições indeferidas	28 e 29/07/2021	Conforme Edital
Divulgação dos locais onde serão aplicadas as provas com os nomes de candidatos por Centro de Aplicação, endereço e sala.	Até o dia 22/08/2021	www.gabrielexcelencia.net.br
Aplicação da prova objetiva	29/08/2021	Conforme local especificado na relação publicada
Divulgação do Gabarito Preliminar	01/09/2021	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazos para recursos ao Gabarito	01 e 02/09/2021	Conforme Edital
Gabarito Definitivo	Até o dia 10/09/2021	www.gabrielexcelencia.net.br
Resultado Preliminar (Prova Objetiva)	Até o dia 30/09/2021	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazo para recurso (Prova Objetiva)	30/09 a 01/10/2021	Conforme Edital
Envio da Documentação para Prova de Título (somente no endereço eletrônico excelencia-express@hotmail.com)	06 e 07/10/2021	Conforme Edital
Resultado da Prova de Título	21/10/2021	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazo para recurso	21 e 22/10/2021	Conforme Edital
Resultado de Recurso e Resultado Final	25/10/2021	www.gabrielexcelencia.net.br

EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N.º 001/2021

ANEXO III – MODELO DE CURRÍCULUM (PROVA DE TÍTULO) E TABELA DE PONTUAÇÃO

Cargo: _____ Código: _____

1. Dados Pessoais

Nome: _____ Data de nascimento: / /

3. Documentação

Identidade: _____ Data expedição: / / Órgão expedidor: _____ CPF: _____

EDITAL DE CONCURSO

PÚBLICO N.º 001/2021

3. Tabela

DISCRIMINAÇÃO	NA ÁREA	LIMITES DE PONTOS	* PONTUAÇÃO
1 - Pós-Graduação (Na área do cargo)			
1.1 - Especialização	1,0	2,0	
1.2 - Mestrado	2,0	4,0	
1.3 - Doutorado	5,0	5,0	
TOTAL			
Parecer do Analista			

* O quadro de pontuação deverá ser preenchido. Observações:
1. Nota máxima a ser atribuída: 10 (DEZ) pontos
2. A pontuação referente aos títulos (item 1) é concomitante

Assinatura do candidato

Listar documentação enviada conforme tabela de pontuação e da numeração expressa em cada folha.

IMPORTANTE:

01. É obrigatório o preenchimento dos dados desta folha, exceto, a tabela de pontuação.
02. Não é necessário anexar cópia do RG, CPF, Certidão de Casamento ou Nascimento, Comprovante de Endereço.

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSOS

Para: Comissão de Concurso Público – GE/IE

EDITAL Nº 001/2021

CARGO: _____ CÓDIGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
 Praça Camaratuba, S/N, Centro
 CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
 CNPJ: 23.500.002/0001-45

**EDITAL DE CONCURSO****PÚBLICO N.º 001/2021**

P R E S E N T A R	Ref. PO () / PT ()	
	01. CONTRA GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA ()	Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____ Resposta Candidato: _____
	02. CONTRA RESULTADO DA PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA ()	
	03. CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULO ()	
04. OUTROS ()		

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Observações:

01 – Preencher com letra legível e anexar preferencialmente referências bibliográficas para fundamentar sua contestação.
 02 – Não serão aceitos recursos sem argumentação lógica e consistente.
 03 – O recurso deve ser feito dentro do prazo previsto para cada etapa, sendo indeferidos liminarmente os recursos interpostos no prazo de uma etapa já ultrapassada ou antecipada.

Data: ___/___/___

Assinatura do Candidato

ANEXO V – REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME DO CANDIDATO: _____
 CARGO: _____ CÓDIGO DO CARGO: _____

EDITAL DE CONCURSO**PÚBLICO N.º 001/2021**

Vem REQUERER vaga especial como PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____
 Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____
 (OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
 () NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

_____, de _____ de _____

Assinatura

ANEXO VI – REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Para: Comissão de Concurso Público – GE/IE

EDITAL DE CONCURSO**PÚBLICO N.º 001/2021**

EDITAL N.º 001/2021

À Coordenação de Eventos - IGE

ASSUNTO: Pedido de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição

Eu, _____ portado da RG: _____ E inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de pedido de ISENÇÃO do pagamento do valor de R\$ _____ referente à taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI, para o cargo de _____ Código _____, que atendo todos os requisitos exigidos nas normas do certame para pleitear pedido de isenção. Assumo as consequências desta DECLARAÇÃO, sabendo que eventual má-fé trará a não concessão desta ISENÇÃO, bem como responsabilizações civis e penais.

LOCAL: _____

DATA: ___/___/2021

Assinatura do candidato

Obs: Toda documentação exigida deverá ser anexada ao pedido de isenção a falte de um único documento será negado o referido pedido.

Id:0CC53E4ECA2B3E6



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
 ESTADO DO PIAUÍ
 CNPJ/MF nº. 02.949.509/0001-00

Portaria nº 003/2021

“Exonera servidora lotada em cargo em comissão dá outras providências.”

O Presidenta da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia (PI), no uso de suas atribuições legais, consignadas na Lei Orgânica do Município, e demais legislação pertinente a espécie.

CONSIDERANDO pedido de exoneração por motivos particulares e de foro íntimo, apresentado pela servidora LETÍCIA FONTENELE DE ARAÚJO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de julho de 2021, a servidora **LETÍCIA FONTENELE DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 074.648.833-57, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete da Presidência, cargo este de livre nomeação e exoneração.


Art. 2º - Fica autorizado ao setor competente desta Casa Legislativa que proceda com o pagamento de verbas rescisórias que por ventura tenha direito a referida seridora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 002/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (30.06.2021).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cajueiro da Praia(PI), 30 de junho de 2021.


FRANCISCO JOSÉ SILVA VÊRAS
 Presidente da Câmara Municipal